



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES

PODER LEGISLATIVO

Avenida Senador Eurico Rezende, Nº 780, Centro, Boa Esperança-ES, CEP 29845-000

(27) 3768-1380 – cmbe@boaesperanca.es.leg.br

Boa Esperança-ES, 11 de fevereiro de 2026.

INDICAÇÃO nº ____/2026

Autor: Uarley Barbosa Gonçalves

Excelentíssima Senhora Josefh do Livramento Areia

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que “Providencie a perfuração e instalação de poços artesianos nas comunidades de Santo Antônio, Sobradinho, Quilômetro Vinte e Bela Vista, com a devida estrutura para captação, armazenamento e distribuição de água às famílias residentes nessas localidades”.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se faz necessária diante das recorrentes dificuldades enfrentadas pelos moradores das comunidades de Santo Antônio, Sobradinho, Quilômetro Vinte e Bela Vista no que se refere ao abastecimento regular de água potável.

É de conhecimento público que, especialmente em períodos de estiagem, o fornecimento de água torna-se insuficiente, comprometendo o consumo humano, a higiene básica, a dessedentação de animais e o desenvolvimento das atividades agrícolas e domésticas, que são fundamentais para a subsistência das famílias da zona rural.

A perfuração e instalação de poços artesianos representam medida eficaz e duradoura para garantir segurança hídrica às referidas comunidades, promovendo melhoria na qualidade de vida, na saúde pública e no desenvolvimento local. Trata-se de investimento essencial, que atende diretamente ao interesse público e assegura um direito fundamental da população, qual seja, o acesso à água potável.





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES

PODER LEGISLATIVO

Avenida Senador Eurico Rezende, Nº 780, Centro, Boa Esperança-ES, CEP 29845-000

(27) 3768-1380 – cmbe@boaesperanca.es.leg.br

Diante do exposto, considerando a relevância e urgência da matéria, contamos com a sensibilidade do Poder Executivo para que sejam adotadas as providências necessárias à execução desta importante demanda.

Uarley Barbosa Gonçalves

Vereador/autor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003200350030003A005000

Assinado eletronicamente por **Uarley Barbosa Gonçalves** em **13/02/2026 18:08**

Checksum: **9846EC60F69A4EE10B21881AA394B378387043EE463291099FF902BE666091D6**



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003200350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.